

PORTARIA Nº 66, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores para integrar o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Santa Maria, termos do § 1º do art. 12 da Lei Municipal nº 4483, de 3 de dezembro de 2001 ocuparem, transitoriamente, as vagas não preenchidas pela entidade sindical impossibilitada, temporariamente, de representação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores, abaixo relacionados, para integrar o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Santa Maria, termos do § 1º do art. 12 da Lei Municipal nº 4483, de 3 de dezembro de 2001 ocuparem, transitoriamente, as vagas não preenchidas pela entidade sindical impossibilitada, temporariamente, de representação:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Renato da Silva Costa;

Titular: Karla Pereira Felipe;

Suplente: Clairton Rodrigues da Motta;

Suplente: Silvia Regina Iensen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos dez dias do mês de junho de 2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal